



PORTARIA Nº 099/2025.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor público municipal **JOSÉ AMORIM VIANA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 03/08/2022, que irá gozar no período de **01/06/2025 a 01/09/2025**.

§ Único - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,  
Em, 10 de junho de 2025.

*AIDERLENE ROCHA LEVI*  
Prefeita Municipal